



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

345/97

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação de Ensino Superior do Nordeste, mantenedora das Faculdades de Campina Grande		<b>UF:</b> PB
<b>ASSUNTO:</b> Autorização do Curso de Ciência de Computação, com 100 (cem) vagas anuais totais, em regime seriado anual, período noturno com duração de 04 (quatro) anos		
<b>RELATOR SR. CONSELHEIRO:</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000007180/96-81		
<b>PARECER Nº:</b> 345/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> Câmara de Educação Superior	<b>APROVADO EM:</b> 11/06/97

**1 - VOTO DO RELATOR:**

Do exame do processo e em concordância com a Comissão de Especialistas em Ensino de Informática, somos de parecer favorável à aprovação do projeto para funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser criado nas Faculdades de Campina Grande, Paraíba, mantidas pela Associação de Ensino Superior do Nordeste para efeitos de visita da Comissão Verificadora.

Brasília, 11 de junho de 1997.

Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

**2 - DECISÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

CONS.  
SERPA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE  
Cursos de Graduação em Computação

IES: Faculdades de Campina Grande  
Mantenedora: Associação de Ensino Superior do Nordeste  
Município: Campina Grande, Paraíba  
Denominação do curso: Ciência da Computação  
No. de Vagas: 100 por ano  
Regime: Seriado anual  
Duração: 4 anos  
Período: Noturno  
Assunto: Autorização de Curso  
No. do processo: 23000.007180/96-12 81  
Processo nº 498196. DEPE / JEL

1 - Perfil dos egressos do curso

Avaliar se a descrição do perfil dos egressos está completa, coerente e clara.  
ompleta

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Descrição do perfil do egresso demasiadamente vaga, genérica e incompleta, sem precisar que atribuições seriam pretendidas para este profissional.

2 - Metodologia do curso em função do perfil dos egressos

Avaliar a clareza e objetividade dos itens acima, bem como verificar a coerência da metodologia do curso com o perfil esperado dos egressos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Projeto não define como o perfil do egresso pode ser construído. A proposta limita-se a uma descrição da estrutura curricular, sem qualquer relação explícita com o tipo e atribuições do profissional a ser formado.

### 3. Papel do egresso na Sociedade

Avaliar se os papéis propostos para atuação do egresso na sociedade são satisfatórios, e se a realidade do curso e da IES é adequada para esses fins.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Curso é muito vago em relação a definição do papel do egresso, limitando-se a descrever genericamente a importância e penetração da Informática e concluindo que ao profissional a ser formado caberá dedicar-se aos aspectos científicos, trabalhando no desenvolvimento e adaptação de sistemas importados, no processamento de dados científicos e técnicos, bem como a criação de novas linguagens de programação.

### 4 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Corpo docente inicial formado por 1 doutor em Matemática, 2 mestres em Computação, 1 mestre em Estatística, 1 mestre em Matemática e 1 especialista em Direito. A titulação do professor Alberto Otávio Barbosa não foi fornecida.

### 5 - Adequação de professores às disciplinas de Computação.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Os 7 professores indicados para as disciplinas iniciais do Curso têm formação coerente com as disciplinas pelas quais são responsáveis, e a maioria já tem experiência como docente em IES.

#### 6 - Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Projeto explicitou compromisso de contratar alguns professores em tempo integral, mas a maioria dos professores é horista.

#### 7 - Não se aplica para os casos de autorização

#### 8 - Não se aplica para os casos de autorização

#### 9 - Qualificação do Coordenador do Curso

Avaliar o regime de trabalho e a qualificação do Coordenador do curso, segundo os padrões de qualidade abaixo.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não há dados sobre o coordenador do Curso, que acumulará, segundo o seu regulamento, as funções de chefe de departamento.

#### 10 - Estrutura Curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A estrutura curricular é deficiente e desatualizada, não provendo as disciplinas básicas necessárias e tampouco cobre os pontos avançados da área. Os seguintes problemas são observados:

- Disciplinas essenciais ausentes do currículo: Linguagens Formais e Autômatos, Teoria da Computabilidade, Projeto e Análise de Algoritmos, Linguagens e Paradigmas de Programação.
- Bibliografia relacionada para a maioria das disciplinas é limitada e está desatualizada. Não há definição ou previsão de aquisição do software necessário às disciplinas de computação.
- A cobertura do Currículo de Referência da Sociedade Brasileira de Computação é apenas parcial e deficiente, faltando-lhe a oferta de matérias fundamentais para formar o perfil desejado do egresso, como por exemplo: Grafos, Automação Industrial, Sistemas de Tempo Real, Linguagens Formais, Computabilidade, Física, Projeto e Análise de Algoritmos, Métodos Formais, Sistemas de Tempo Real, Projeto de Interfaces Homem-Máquina, Sistemas de Informação, Inteligência Artificial, Computação Gráfica e Programação Orientada por Objetos.
- Currículo proposto não oferece uma formação adequada e nem prevê uma base científica ou tecnológica suficiente para habilitar os egressos a atuarem em Automação Industrial, Computação Gráfica e tampouco dar-lhes competência para criar novas linguagens de programação, conforme estabelece o perfil definido para esses egressos. O currículo proposto cobre apenas parcialmente o corpo de conhecimento necessário à formação de Analistas de Sistemas.

#### 11 - Recursos de Biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- \_ adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- \_ livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- \_ periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Projeto não define o acervo da Biblioteca existente ou a ser adquirido, limitando-se a apenas informar que uma biblioteca será estruturada e a indicar o número de títulos a serem adquiridos.

## 12 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A IES se propõe a adquirir um laboratório constituído de 25 microcomputadores Pentium razoavelmente configurados para dar suporte ao Curso. Este laboratório é suficiente para assegurar o mínimo aceitável de disponibilidade de acesso por parte dos alunos nos períodos iniciais, mas certamente é insuficiente para implementar todo o currículo e a IES não apresentou um plano de expansão e substituição de equipamentos à medida que o Curso for sendo implementado.

## 13 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A configuração, não o número, dos equipamentos satisfaz o mínimo para cursos de Computação.

## 14 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não há.

### 15 - Plano de manutenção dos equipamentos

Avaliar a qualidade da manutenção dos equipamentos de laboratório de computação.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não há.

### 16 - Laboratórios de Hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não se aplica.

### 17 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não forneceu dados suficientes para a avaliação deste item.

### 18 - Não se aplica para os casos de autorização

### 19 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não há previsão de existência ou de aquisição de software para suporte às aulas práticas e trabalhos das disciplinas de computação.

#### 20 - Pessoal técnico de apoio

Avaliar o quadro de pessoal de apoio quanto à disponibilidade, qualificação e regime de trabalho.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não previsto no projeto.

#### 21 - Laboratórios complementares:

Avaliar a disponibilidade de laboratórios para disciplinas de outras áreas.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Um laboratório de ciências está previsto, mas não especificado.

#### 22- Administração Acadêmica do Curso

Avaliar a administração acadêmica do curso segundo os itens mencionados acima.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A IES prevê em seu Regulamento que a coordenação acadêmica do Curso será exercida pelo chefe do Departamento, o qual é constituído pelos professores das várias disciplinas e por um representante discente. Não apresentou outras informações a respeito da coordenação acadêmica.



### 23 -Infra-Estrutura Física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

No projeto há previsão de salas de aulas e espaço físico para laboratórios e administração em quantidade suficiente para a instalação do curso. Entretanto, não há informação suficiente para avaliar a qualidade da infra-estrutura disponível.

24 - Não se aplica para os casos de autorização.

25 - Não se aplica para os casos de autorização.

### 26 - Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Avaliar a influência dos programas de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da IES nas atividades do curso e na formação dos alunos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não há pós-graduação na IES.

## Resultado da Avaliação

### Corpo Docente:

ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - E)	OBS.:
Nível de formação do corpo docente	C	
Adequação de professores às disciplinas	B	
Dedicação e regime de trabalho	D	
Estabilidade do corpo docente em computação		(*)
Política de aperfeiçoamento / qualificação / atualização docente		(*)
Qualificação do Coordenador do Curso	E	

(\*) Reconhecimento e Renovação

**CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C**

### Indicadores complementares:

ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - E)	OBS.:
Perfil dos egressos	D	
Metodologia do curso em função do papel do egresso	E	
Papel do egresso na sociedade	E	
Estrutura Curricular	C	
Recursos de Biblioteca de suporte ao curso	E	
Laboratórios de computação	C	
Configuração dos equipamentos de laboratório	B	
Política de uso dos laboratórios	E	
Plano de manutenção dos equipamentos	E	
Laboratórios de Hardware	N/A	
Espaço físico dos laboratórios	D	
Plano de atualização tecnológica dos laboratórios	N/A	(*)
Software disponível às necessidades das disciplinas	E	
Pessoal técnico de apoio	E	
Laboratórios complementares	D	
Administração Acadêmica	C	
Infra-estrutura física	C	
Corpo discente	N/A	(*)
Auto-avaliação	N/A	(*)
Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	E	

(\*) Reconhecimento e Renovação

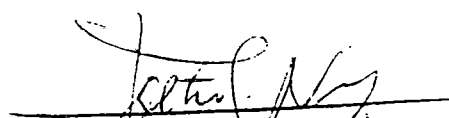
**CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES ACIMA: C**

### PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

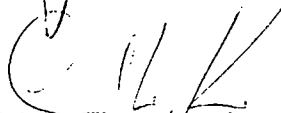
Considerando que, através da análise dos parâmetros de qualidade, a proposta atende a qualificação mínima nos itens mais relevantes,, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática conclui pela aprovação do pedido de autorização do curso.

#### OBS:

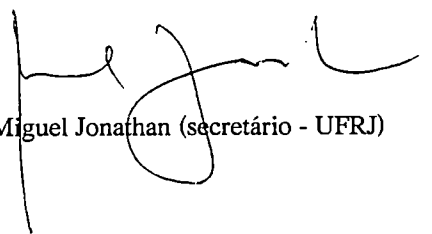
1. o conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. para fins desta avaliação os indicadores de qualidade 9-Qualificação do Coordenador do Curso, 15-Plano de manutenção dos equipamentos, 20-Pessoal técnico de apoio e 26-Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, embora analisados, não foram considerados para cômputo do conceito global, por não terem sido mencionados na Portaria 181/96.
3. a observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.



Prof. Daltró José Nunes (Presidente - UFRGS)



Prof. Cláudio Kirner (membro -UF S. Carlos)



Prof. Miguel Jonathan (secretário - UFRJ)

Prof. Roberto da Silva Bigonha (membro-UFGM)